TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0035/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

ELEMENTOS

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais táticos destinados aos policiais militares que atuam diretamente no Município de Presidente Castello Branco/SC, conforme itens, especificações técnicas e quantitativos constantes da tabela apresentada neste documento.

A contratação possui natureza de aquisição de bens comuns, considerando que os materiais possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, destinando-se ao apoio e à execução das atividades operacionais desenvolvidas pela Polícia Militar de Santa Catarina no âmbito do Município.

Os quantitativos foram definidos com base no efetivo policial que atua diretamente no Município de Presidente Castello Branco/SC, considerando as necessidades operacionais, a finalidade de utilização de cada material e a quantidade necessária para garantir condições adequadas de atuação dos agentes.

O prazo de vigência da contratação será de 6 (seis) meses, contados a partir da formalização da contratação ou da emissão da respectiva ordem de fornecimento, conforme o instrumento utilizado. Considerando tratar-se de aquisição de bens, com fornecimento e entrega pontual, não se prevê a prorrogação da vigência contratual, ressalvadas as hipóteses de prorrogação ou alteração admitidas pela legislação aplicável.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	Unid	**Capa de Colete Balístico**, destinada ao uso operacional por Policiais Militares, confeccionada em material têxtil de alta resistência e durabilidade, com costuras reforçadas e acabamento adequado ao uso contínuo. Deverá possuir sistema modular para fixação de acessórios, compartimentos para acondicionamento seguro de placas balísticas flexíveis e/ou rígidas nos **níveis** II, IIA, III e IIIA, conforme normas técnicas vigentes, mantendo o correto posicionamento das placas. Deverá possuir sistema de fechamento e regulagem para adaptação ao corpo do usuário, com ajustes laterais, frontais e/ou superiores, áreas de contato acolchoadas ou com acabamento que proporcione conforto, além de sistema de soltura rápida ou mecanismo equivalente para remoção emergencial. Deverá possuir alça ou dispositivo para transporte, fechos, reguladores e demais componentes de alta resistência, adequados ao uso operacional. Fornecida na cor cáqui ou tonalidade compatível com o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Santa Catarina, em tamanho P, M, G ou GG, conforme demanda. Produto novo, sem uso anterior, com resistência, funcionalidade e acabamento compatíveis com sua finalidade.	R$ 570,00	R$ 2.280,00
2	4	Unid	**Lanterna tática para uso em armamento**, com emissão de luz branca de 800 lúmens e sistema de apontamento por laser, nas cores verde, vermelho ou azul. Deverá possuir corpo compacto, resistente e confeccionado em material metálico, com dimensões que permitam o coldreamento da arma durante o uso. Deverá possuir acionamento lateral e/ou traseiro, com operação ambidestra, permitindo acionamento independente da iluminação e do laser e regulagem do feixe luminoso. Deverá possuir sistema de fixação compatível com o trilho padrão da pistola Beretta APX, incluindo os adaptadores necessários à instalação, sem necessidade de modificações na arma ou no equipamento. Deverá possuir fonte de alimentação recarregável e ser fornecida completa,	R$ 906,33	R$ 3.625,32

			com os acessórios necessários à fixação, recarga e funcionamento, sendo nova e adequada ao uso operacional.		
3	4	Unid	**Cinto Tático de uso ostensivo**, na cor preta, confeccionado em fita de poliéster de alta tenacidade, com largura aproximada de 6,5 cm, dotado de fivela de engate rápido e sistema de ajuste de circunferência por material aderente. Deverá possuir sistema de fixação modular de alta resistência, permitindo a instalação segura e estável de coldres, porta-carregadores e demais acessórios e equipamentos de uso operacional. Deverá apresentar resistência e estabilidade compatíveis com o uso contínuo e o transporte dos equipamentos nele fixados, sendo fornecido conforme demanda, em tamanho adequado às medidas do usuário.	R$ 314,67	R$ 1.258,68
4	4	Unid	**Coldre de Perna Polímero**, para uso no lado direito, confeccionado em polímero de alta resistência, com revestimento interno que evite riscos ao armamento e sistema de dupla retenção ativa, com travamento automático da arma ao ser inserida e liberação mediante acionamento único. Deverá possuir regulagem de profundidade e ajuste do ângulo de posicionamento, permitindo adaptação e uso seguro do armamento. Deverá ser compatível com pistola Beretta APX equipada com lanterna tática acoplada ao trilho inferior, sem necessidade de adaptações ou modificações no armamento ou no coldre. A plataforma de perna deverá possuir sistema de fixação ao cinto compatível com cintos de até **55 mm**, regulagem de altura e elementos de estabilização para fixação segura à coxa, proporcionando conforto e estabilidade durante o uso operacional.	R$ 478,33	R$ 1.913,32
5	4	Unid	**Torniquete tático**, destinado ao controle de hemorragias graves em emergências e atendimento pré-hospitalar, confeccionado em materiais de alta resistência e adequado ao uso operacional. Deverá possuir sistema de ajuste, tensionamento e travamento que permita aplicação rápida, segura e eficaz, com manutenção adequada da compressão durante o uso. Deverá ser produto novo, original e de procedência comprovada, possuir regularização sanitária vigente junto à ANVISA, mediante registro ou notificação, quando aplicável, e não serão admitidos produtos falsificados, sem regularização sanitária ou de procedência não comprovada.	R$ 164,33	R$ 657,32
6	4	Unid	**Porta-torniquete tático**, na cor preta, confeccionado em material de alta resistência, destinado ao acondicionamento e transporte de torniquete tático. Deverá possuir sistema de fixação que permita sua instalação diretamente no cinto tático, por passagem e travamento no próprio cinto, sem necessidade de adaptadores, mosquetões ou acessórios intermediários, mantendo fixação firme e estável durante o uso operacional. Deverá ser compatível com cinto tático de aproximadamente 6,5 cm de largura, possuir fechamento seguro e permitir acesso e retirada rápida do torniquete em emergências.	R$ 104,33	R$ 417,32
7	1	Unid	**Porta APH Tático**, na cor coyote, confeccionado em material de alta resistência e durabilidade, destinado ao acondicionamento e transporte de materiais de atendimento pré-hospitalar. Deverá possuir sistema de fechamento seguro, com abertura que permita acesso e retirada rápida dos materiais, além de sistema de fixação modular compatível com os equipamentos utilizados, permitindo instalação firme e estável durante o uso operacional. Deverá possuir compartimentos, elásticos ou elementos equivalentes para organização e retenção dos materiais, evitando seu deslocamento durante a movimentação. Deverá apresentar dimensões compatíveis com a finalidade e capacidade adequada para acondicionamento dos materiais de atendimento pré-hospitalar.	R$ 110,33	R$ 110,33
8	4	Unid	**Bolso Vertical Pequeno**, na cor coyote, confeccionado em material de alta resistência e durabilidade, destinado ao acondicionamento de equipamentos e acessórios de uso operacional. Deverá possuir, na parte posterior, sistema de fixação que permita instalação diretamente na capa de colete e em equipamentos modulares compatíveis, mantendo o conjunto firme e estável durante o uso. Deverá possuir elementos de fixação modular na parte frontal para acoplamento de outros equipamentos e acessórios compatíveis, fechamento por zíper e elástico ou sistema equivalente para organização e retenção dos materiais acondicionados. Deverá apresentar dimensões aproximadas de 12 cm × 17 cm × 5,5 cm, admitida variação compatível com a finalidade e capacidade do item.	R$ 112,00	R$ 448,00
9	8	Unid	**Clip de desarme rápido para colete**, tático, na cor coyote ou em tonalidade compatível com a capa do colete, destinado à substituição ou complementação do sistema convencional de fechamento. Deverá permitir abertura e fechamento rápidos da capa, proporcionando facilidade para vestir e retirar o equipamento e mantendo-o devidamente fechado, ajustado e seguro durante o	R$ 82,33	R$ 658,64

			uso operacional. Deverá ser compatível com a capa de colete prevista neste Termo de Referência e com o modelo efetivamente fornecido, permitindo instalação e utilização sem necessidade de adaptações ou modificações na estrutura do equipamento.		
10	8	Par	**Coturno com zíper – padrão PMSC**, Coturno tático operacional com zíper lateral, na cor e padrão homologados pela Polícia Militar de Santa Catarina – PMSC, confeccionado em material de alta resistência e adequado ao uso operacional. Deverá possuir fechamento por cadarço e zíper lateral, solado antiderrapante e resistente à abrasão, costuras reforçadas, palmilha anatômica e sistema que proporcione ventilação e absorção de suor, garantindo conforto, estabilidade, resistência e segurança durante o uso prolongado. O produto deverá atender integralmente ao padrão vigente e às especificações aplicáveis da PMSC.	R$ 326,00	R$ 2.608,00
11	4	Unid	**Bandoleira Tática 1 Ponta**, na cor coyote, confeccionada em fita de alta resistência, com largura aproximada de 32 mm, sistema de regulagem de comprimento e dispositivo de engate rápido para fixação ao armamento. Deverá possuir único ponto de fixação ao armamento, permitindo movimentação e mudança de empunhadura durante o emprego operacional. Deverá possuir sistema de fixação compatível com colete tático, mediante capa elástica ou mecanismo equivalente, mantendo a bandoleira devidamente posicionada e segura durante o uso.	R$ 640,67	R$ 2.562,68
				TOTAL GERAL	**R$ 16.539,61**

2. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

OBS: O município ainda não possui um catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, portanto, foi pesquisado o código e descrição no seguinte LINK: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca e não foi possível encontrar objeto semelhante ao que pretendemos contratar. As especificações detalhadas dos produtos estão presentes no ANEXO A deste termo de referência.

3. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

A contratação está fundamentada no ETP Nº 0035/2026

4. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

A solução proposta visa à aquisição de materiais táticos destinados aos policiais militares que atuam diretamente no Município de Presidente Castello Branco/SC, com o objetivo de proporcionar melhores condições de segurança, proteção e eficiência no desempenho das atividades operacionais.

Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo fabricante e modelo definidos para cada item. A padronização considera as características e os padrões adotados pela Polícia Militar de Santa Catarina, bem como requisitos de qualidade, compatibilidade, resistência, durabilidade, funcionalidade e segurança necessários ao emprego operacional.

A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos e, caso sejam constatados defeitos, avarias ou desconformidades com as especificações estabelecidas, deverá realizar a substituição dos itens, sem custos adicionais para a Administração, dentro do prazo determinado pela fiscalização.

A aquisição dos materiais proporcionará maior segurança e capacidade operacional aos policiais militares, especialmente considerando que, em ocorrências de maior complexidade, o apoio policial mais próximo encontra-se a mais de 30 minutos de distância,

tornando fundamental que o efetivo presente no município disponha de equipamentos adequados para uma resposta imediata e segura.
A contratada deverá realizar a entrega dos materiais na sede do Grupamento da Polícia Militar, situada na Rua Bom Retiro, Centro, Presidente Castello Branco/SC, responsabilizando-se pelos custos de transporte, frete, embalagem, carregamento, descarregamento, seguros e demais encargos decorrentes do fornecimento.
O descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.
Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada para atender à necessidade operacional do Grupamento da Polícia Militar de Presidente Castello Branco, fortalecendo a capacidade de resposta do efetivo e contribuindo para a segurança dos policiais e da população.

4.1 Sustentabilidade

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser observados, quando aplicáveis, os requisitos previstos no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**, considerando a natureza dos materiais táticos a serem adquiridos.
4.1.2. Os materiais deverão priorizar **qualidade, resistência e durabilidade**, de modo a ampliar sua vida útil, reduzir a necessidade de substituições frequentes e promover o uso racional dos recursos públicos.
4.1.3. Sempre que aplicável, os materiais deverão ser constituídos por componentes que permitam **reaproveitamento ou reciclagem**, observadas as características e recomendações do fabricante.
4.1.4. Durante sua vida útil, os materiais deverão ser utilizados, armazenados e conservados de acordo com as orientações do fabricante, a fim de preservar suas características, segurança e funcionalidade.
4.1.5. Ao final da vida útil, os materiais que não apresentarem condições de reaproveitamento deverão receber **destinação ambientalmente adequada**, observando-se a legislação ambiental vigente e, quando aplicável, os procedimentos de logística reversa e reciclagem.
4.1.6. O descarte deverá considerar a **Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS)**, especialmente quanto à destinação adequada dos componentes e à redução dos impactos ambientais decorrentes do descarte de materiais inservíveis.

5. Requisitos da contratação

Para a presente contratação, deverão ser observados os requisitos e documentos necessários à habilitação e contratação da empresa, conforme legislação aplicável, incluindo:

- Contrato Social ou documento equivalente;
- Certidões de regularidade fiscal Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão de Falência e Recuperação Judicial;
- Certidão de Regularidade Trabalhista;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Cartão CNPJ;
- Documentos do responsável legal pela empresa;
- Certidões CEIS e CNEP, quando aplicáveis.

Por se tratar de aquisição de materiais táticos destinados ao emprego operacional da Polícia Militar, **não será permitida a participação de pessoa física**, devendo o fornecedor possuir atividade compatível com o objeto. Não será permitida a subcontratação do objeto.
A contratada deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e em sua proposta, responsabilizando-se pelas despesas decorrentes do fornecimento. Os materiais deverão ser **novos, de primeira qualidade, originais e atender integralmente às especificações técnicas, fabricante e modelo definidos para cada item**, quando estabelecidos, garantindo qualidade, resistência, durabilidade, compatibilidade e segurança para o emprego operacional.
A entrega deverá ocorrer **no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias**, na sede do Grupamento da Polícia Militar, situada na **Rua Bom Retiro, Centro, Presidente Castello Branco/SC**, acompanhada da respectiva nota fiscal.
A contratada será responsável por eventuais vícios, defeitos, danos ou desconformidades dos materiais fornecidos, devendo **reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas**, os itens que não atenderem às especificações estabelecidas, sem prejuízo das demais responsabilidades e sanções previstas na legislação aplicável.
A empresa deverá ainda comunicar previamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o cumprimento do prazo de entrega, apresentando a devida justificativa, bem como manter durante a execução da contratação as condições de habilitação e regularidade exigidas.

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.
Os materiais táticos deverão ser entregues pela empresa contratada **no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da formalização da contratação ou emissão da autorização de fornecimento, conforme estabelecido pela Administração, e no endereço da **sede do Grupamento da Polícia Militar, situada na Rua Bom Retiro, Centro, Presidente Castello Branco/SC**.
A contratada será responsável pelo fornecimento, transporte e entrega dos materiais, sem custos adicionais para a Administração, devendo os produtos atender integralmente às especificações, quantidades, fabricantes e modelos estabelecidos neste Termo de Referência.
O recebimento dos materiais será realizado pela fiscalização, que verificará sua **quantidade, qualidade e conformidade com as especificações contratadas**. O pagamento será efetuado somente após o recebimento e a aprovação dos materiais pela fiscalização.
Caso os materiais não sejam entregues no prazo estabelecido, ou sejam entregues em desacordo com as especificações, a contratada deverá realizar a regularização ou substituição dos itens, sem custos adicionais, ficando sujeita às **sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021**, quando cabíveis.

7. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.
Será considerada retirada/recebida a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, enviada via correio eletrônico pelos endereços compras@castellobranco.sc.gov.br e 20b1c3p2g@pm.sc.gov.br, ou juntamente com a entrega dos materiais.

O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, ficando o pagamento condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão realizados

mediante aceite do fiscal na Nota Fiscal (NF), após a verificação da quantidade, qualidade e conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação deverá ser fielmente executada pelas partes, de acordo com as condições estabelecidas e com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo as partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A fiscalização da contratação ficará sob responsabilidade da servidora Maria Paula Engel e a gestão da contratação sob responsabilidade da servidora Graziela Zanol, a fim de acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações assumidas.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive quanto a condições técnicas, vícios, defeitos, desconformidades ou fornecimento de materiais inadequados ou de qualidade inferior. O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados e comunicando aos superiores, em tempo hábil, as situações que demandarem decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

A contratada ficará obrigada a **corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas**, no todo ou em parte, os materiais que apresentarem vícios, defeitos, avarias ou incorreções, ou que estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas.

A contratada também será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão do fornecimento dos materiais, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes de sua atividade.

O recebimento definitivo somente será realizado após a conferência e aprovação dos materiais pela fiscalização, observando-se todos os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

7. Critérios de medição e de pagamento.

O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está conditioned ao recebimento definitivo. O pagamento será feito em até 30 dias, após o recebimento definitivo e pleno funcionamento do objeto, através de transferência bancária ou boleto.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor.

A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, na forma da legislação aplicável, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
A seleção do fornecedor ocorrerá mediante a realização de sessão pública em ambiente eletrônico, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço**, desde que a proposta atenda integralmente às especificações técnicas, aos fabricantes e modelos, às quantidades, às condições de fornecimento e aos demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e no Edital, bem como às exigências de habilitação previstas no instrumento convocatório.

10. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com

os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

O valor da contratação foi definido com base na **realização de pesquisa direta de preços junto a 03 (três) fornecedores do ramo**, considerando os mesmos itens, quantidades, fabricantes e modelos estabelecidos pela Administração.

Após a análise dos orçamentos obtidos, foi selecionada a proposta que apresentou o **menor valor global**, desde que atendidas integralmente as especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Dessa forma, o valor da contratação corresponde ao **menor orçamento obtido na pesquisa de preços**, conforme demonstrado na tabela abaixo, que apresenta os itens, quantitativos, preços unitários e respectivos valores totais.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	Unid	**Capa de Colete Balístico**, destinada ao uso operacional por Policiais Militares, confeccionada em material têxtil de alta resistência e durabilidade, com costuras reforçadas e acabamento adequado ao uso contínuo. Deverá possuir sistema modular para fixação de acessórios, compartimentos para acondicionamento seguro de placas balísticas flexíveis e/ou rígidas nos **níveis** II, IIA, III e IIIA, conforme normas técnicas vigentes, mantendo o correto posicionamento das placas. Deverá possuir sistema de fechamento e regulagem para adaptação ao corpo do usuário, com ajustes laterais, frontais e/ou superiores, áreas de contato acolchoadas ou com acabamento que proporcione conforto, além de sistema de soltura rápida ou mecanismo equivalente para remoção emergencial. Deverá possuir alça ou dispositivo para transporte, fechos, reguladores e demais componentes de alta resistência, adequados ao uso operacional. Fornecida na cor cáqui ou tonalidade compatível com o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Santa Catarina, em tamanho P, M, G ou GG, conforme demanda. Produto novo, sem uso anterior, com resistência, funcionalidade e acabamento compatíveis com sua finalidade.	R$ 570,00	R$ 2.280,00
2	4	Unid	**Lanterna tática para uso em armamento**, com emissão de luz branca de 800 lúmens e sistema de apontamento por laser, nas cores verde, vermelho ou azul. Deverá possuir corpo compacto, resistente e confeccionado em material metálico, com dimensões que permitam o coldreamento da arma durante o uso. Deverá possuir acionamento lateral e/ou traseiro, com operação ambidestra, permitindo acionamento independente da iluminação e do laser e regulagem do feixe luminoso. Deverá possuir sistema de fixação compatível com o trilho padrão da pistola Beretta APX, incluindo os adaptadores necessários à instalação, sem necessidade de modificações na arma ou no equipamento. Deverá possuir fonte de alimentação recarregável e ser fornecida completa, com os acessórios necessários à fixação, recarga e funcionamento, sendo nova e adequada ao uso operacional.	R$ 906,33	R$ 3.625,32
3	4	Unid	**Cinto Tático de uso ostensivo**, na cor preta, confeccionado em fita de poliéster de alta tenacidade, com largura aproximada de 6,5 cm, dotado de fivela de engate rápido e sistema de ajuste de circunferência por material aderente. Deverá possuir sistema de fixação modular de alta resistência, permitindo a instalação segura e estável de coldres, porta-carregadores e demais acessórios e equipamentos de uso operacional. Deverá apresentar resistência e estabilidade compatíveis com o uso contínuo e o transporte dos equipamentos nele fixados, sendo fornecido conforme demanda, em tamanho adequado às medidas do usuário.	R$ 314,67	R$ 1.258,68
4	4	Unid	**Coldre de Perna Polímero**, para uso no lado direito, confeccionado em polímero de alta resistência, com revestimento interno que evite riscos ao armamento e sistema de dupla retenção ativa, com travamento automático da arma ao ser inserida e liberação mediante acionamento único. Deverá possuir regulagem de profundidade e ajuste do ângulo de posicionamento, permitindo adaptação e uso seguro do armamento. Deverá ser compatível com pistola Beretta APX equipada com lanterna tática acoplada ao trilho inferior, sem necessidade de adaptações ou modificações no armamento ou no coldre. A plataforma de perna deverá possuir sistema de fixação ao cinto compatível com cintos de até **55 mm**, regulagem de altura e elementos de estabilização para fixação segura à coxa, proporcionando conforto e estabilidade durante o uso operacional.	R$ 478,33	R$ 1.913,32

5	4	Unid	**Torniquete tático**, destinado ao controle de hemorragias graves em emergências e atendimento pré-hospitalar, confeccionado em materiais de alta resistência e adequado ao uso operacional. Deverá possuir sistema de ajuste, tensionamento e travamento que permita aplicação rápida, segura e eficaz, com manutenção adequada da compressão durante o uso. Deverá ser produto novo, original e de procedência comprovada, possuir regularização sanitária vigente junto à ANVISA, mediante registro ou notificação, quando aplicável, e não serão admitidos produtos falsificados, sem regularização sanitária ou de procedência não comprovada.	R$ 164,33	R$ 657,32
6	4	Unid	**Porta-torniquete tático**, na cor preta, confeccionado em material de alta resistência, destinado ao acondicionamento e transporte de torniquete tático. Deverá possuir sistema de fixação que permita sua instalação diretamente no cinto tático, por passagem e travamento no próprio cinto, sem necessidade de adaptadores, mosquetões ou acessórios intermediários, mantendo fixação firme e estável durante o uso operacional. Deverá ser compatível com cinto tático de aproximadamente 6,5 cm de largura, possuir fechamento seguro e permitir acesso e retirada rápida do torniquete em emergências.	R$ 104,33	R$ 417,32
7	1	Unid	**Porta APH Tático**, na cor coyote, confeccionado em material de alta resistência e durabilidade, destinado ao acondicionamento e transporte de materiais de atendimento pré-hospitalar. Deverá possuir sistema de fechamento seguro, com abertura que permita acesso e retirada rápida dos materiais, além de sistema de fixação modular compatível com os equipamentos utilizados, permitindo instalação firme e estável durante o uso operacional. Deverá possuir compartimentos, elásticos ou elementos equivalentes para organização e retenção dos materiais, evitando seu deslocamento durante a movimentação. Deverá apresentar dimensões compatíveis com a finalidade e capacidade adequada para acondicionamento dos materiais de atendimento pré-hospitalar.	R$ 110,33	R$ 110,33
8	4	Unid	**Bolso Vertical Pequeno**, na cor coyote, confeccionado em material de alta resistência e durabilidade, destinado ao acondicionamento de equipamentos e acessórios de uso operacional. Deverá possuir, na parte posterior, sistema de fixação que permita instalação diretamente na capa de colete e em equipamentos modulares compatíveis, mantendo o conjunto firme e estável durante o uso. Deverá possuir elementos de fixação modular na parte frontal para acoplamento de outros equipamentos e acessórios compatíveis, fechamento por zíper e elástico ou sistema equivalente para organização e retenção dos materiais acondicionados. Deverá apresentar dimensões aproximadas de 12 cm × 17 cm × 5,5 cm, admitida variação compatível com a finalidade e capacidade do item.	R$ 112,00	R$ 448,00
9	8	Unid	**Clip de desarme rápido para colete**, tático, na cor coyote ou em tonalidade compatível com a capa do colete, destinado à substituição ou complementação do sistema convencional de fechamento. Deverá permitir abertura e fechamento rápidos da capa, proporcionando facilidade para vestir e retirar o equipamento e mantendo-o devidamente fechado, ajustado e seguro durante o uso operacional. Deverá ser compatível com a capa de colete prevista neste Termo de Referência e com o modelo efetivamente fornecido, permitindo instalação e utilização sem necessidade de adaptações ou modificações na estrutura do equipamento.	R$ 82,33	R$ 658,64
10	8	Par	**Coturno com zíper – padrão PMSC**, Coturno tático operacional com zíper lateral, na cor e padrão homologados pela Polícia Militar de Santa Catarina – PMSC, confeccionado em material de alta resistência e adequado ao uso operacional. Deverá possuir fechamento por cadarço e zíper lateral, solado antiderrapante e resistente à abrasão, costuras reforçadas, palmilha anatômica e sistema que proporcione ventilação e absorção de suor, garantindo conforto, estabilidade, resistência e segurança durante o uso prolongado. O produto deverá atender integralmente ao padrão vigente e às especificações aplicáveis da PMSC.	R$ 326,00	R$ 2.608,00
11	4	Unid	**Bandoleira Tática 1 Ponta**, na cor coyote, confeccionada em fita de alta resistência, com largura aproximada de 32 mm, sistema de regulagem de comprimento e dispositivo de engate rápido para fixação ao armamento. Deverá possuir único ponto de fixação ao armamento, permitindo movimentação e mudança de empunhadura durante o emprego operacional. Deverá possuir sistema de fixação compatível com colete tático, mediante capa elástica ou mecanismo equivalente, mantendo a bandoleira devidamente posicionada e segura durante o uso.	R$ 640,67	R$ 2.562,68
				TOTAL GERAL	**R$ 16.539,61**

1. Pesquisa com Fornecedores: Foram realizados orçamentos diretamente com fornecedores

EMPRESA	CNPJ
RRT COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA	28.062.335/0001-53
ATITUDE MILITAR LTDA	43.355.853/0001-59
KR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	55.416.530/0001-07

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em contratações similares de outras prefeituras e diretamente com fornecedores sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor total **R$ 16.539,61** (dezesseis mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através simples busca em sites de venda oficiais de produtos desta categoria.

11. Adequação orçamentária.
Parecer contábil em anexo assinado pelo contador Giovani de Santi.

12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.
Os produtos deverão ser entregues pela empresa vencedora na sede do Grupamento PM de Presidente Castello Branco, situado a Rua Bom Retiro, 125, Centro, Presidente Castello Branco/SC, em horário de expediente, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Solicitação de Fornecimento (SF), enviada via correio eletrônico (e-mail): compras@castellobranco.sc.gov.br ou juntamente com a entrega. O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF).

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.
Para essa contratação, a garantia dos serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.
13.1. Garantia, manutenção e assistência técnica
13.1.2 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

13.1.6 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
13.1.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
13.1.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

13.1.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentaremvício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
13.1.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma únicavez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
13.1.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
13.1.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
13.1.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
13.1.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Presidente Castello Branco, 29 de outubro de 2026.

Maria Paula Engel:06292802906
Assinado de forma digital por Maria Paula Engel:06292802906
Dados: 2026.11.03 08:02:36 -03'00'

Maria Paula Engel
Agente Administrativo
Matricula 1308

ANEXO 01

LISTA DE ITENS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. **Capa de Colete Balístico**
 Capa externa de colete balístico modular, destinada ao uso operacional por Policiais Militares, confeccionada em material têxtil de alta resistência e durabilidade, com costuras reforçadas e acabamento adequado ao uso contínuo. Deverá possuir sistema modular para fixação de acessórios, compartimentos para acondicionamento seguro de placas balísticas flexíveis e/ou rígidas nos níveis **II, IIA, III e IIIA**, conforme normas técnicas vigentes, mantendo o correto posicionamento das placas. Deverá possuir sistema de fechamento e regulagem para adaptação ao corpo do usuário, com ajustes laterais, frontais e/ou superiores, áreas de contato acolchoadas ou com acabamento que proporcione conforto, além de **sistema de soltura rápida ou mecanismo equivalente** para remoção emergencial. Deverá possuir alça ou dispositivo para transporte, fechos, reguladores e demais componentes de alta resistência, adequados ao uso operacional. Fornecida na **cor cáqui ou tonalidade compatível com o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar de Santa Catarina**, em tamanho **P, M, G ou GG, conforme demanda**. Produto novo, sem uso anterior, com resistência, funcionalidade e acabamento compatíveis com sua finalidade.

2. **Lanterna dedicada para pistola**
 Lanterna tática para uso em armamento, com emissão de luz branca de **800 lúmens** e sistema de apontamento por laser, nas cores verde, vermelho ou azul. Deverá possuir corpo compacto, resistente e confeccionado em material metálico, com dimensões que permitam o coldreamento da arma durante o uso. Deverá possuir acionamento lateral e/ou traseiro, com operação ambidestra, permitindo acionamento independente da iluminação e do laser e regulagem do feixe luminoso. Deverá possuir sistema de fixação compatível com o **trilho padrão da pistola Beretta APX**, incluindo os adaptadores necessários à instalação, sem necessidade de modificações na arma ou no equipamento. Deverá possuir **fonte de alimentação recarregável** e ser fornecida completa, com os acessórios necessários à fixação, recarga e funcionamento, sendo nova e adequada ao uso operacional.

3. **Cinto Tático**
 Cinto tático de uso ostensivo, na cor preta, confeccionado em fita de poliéster de alta tenacidade, com largura aproximada de **6,5 cm**, dotado de fivela de engate rápido e sistema de ajuste de circunferência por material aderente. Deverá possuir sistema de fixação modular de alta resistência, permitindo a instalação segura e estável de coldres, porta-carregadores e demais acessórios e equipamentos de uso operacional. Deverá apresentar resistência e estabilidade compatíveis com o uso contínuo e o transporte dos equipamentos nele fixados, sendo fornecido **conforme demanda**, em tamanho adequado às medidas do usuário.

4. **Coldre de Perna Polímero**
 Coldre tático de perna, para uso no lado direito, confeccionado em polímero de alta resistência, com revestimento interno que evite riscos ao armamento e **sistema de dupla retenção ativa**, com travamento automático da arma ao ser inserida e liberação mediante acionamento único. Deverá possuir regulagem de profundidade e

ajuste do ângulo de posicionamento, permitindo adaptação e uso seguro do armamento. Deverá ser **compatível com pistola Beretta APX equipada com lanterna tática acoplada ao trilho inferior**, sem necessidade de adaptações ou modificações no armamento ou no coldre. A plataforma de perna deverá possuir sistema de fixação ao cinto compatível com cintos de até **55 mm**, regulagem de altura e elementos de estabilização para fixação segura à coxa, proporcionando conforto e estabilidade durante o uso operacional.

5. **Torniquete**
 Torniquete tático destinado ao controle de hemorragias graves em emergências e atendimento pré-hospitalar, confeccionado em materiais de alta resistência e adequado ao uso operacional. Deverá possuir sistema de ajuste, tensionamento e travamento que permita aplicação rápida, segura e eficaz, com manutenção adequada da compressão durante o uso. Deverá ser produto novo, original e de procedência comprovada, possuir regularização sanitária vigente junto à ANVISA, mediante registro ou notificação, quando aplicável, e não serão admitidos produtos falsificados, sem regularização sanitária ou de procedência não comprovada.

6. **Porta-torniquete**
 Porta-torniquete tático, na cor preta, confeccionado em material de alta resistência, destinado ao acondicionamento e transporte de torniquete tático. Deverá possuir sistema de fixação que permita sua instalação diretamente no cinto tático, por passagem e travamento no próprio cinto, sem necessidade de adaptadores, mosquetões ou acessórios intermediários, mantendo fixação firme e estável durante o uso operacional. Deverá ser compatível com cinto tático de aproximadamente 6,5 cm de largura, possuir fechamento seguro e permitir acesso e retirada rápida do torniquete em emergências.

7. **Porta APH Tático**
 Porta-APH tático, na cor coyote, confeccionado em material de alta resistência e durabilidade, destinado ao acondicionamento e transporte de materiais de atendimento pré-hospitalar. Deverá possuir sistema de fechamento seguro, com abertura que permita acesso e retirada rápida dos materiais, além de sistema de fixação modular compatível com os equipamentos utilizados, permitindo instalação firme e estável durante o uso operacional. Deverá possuir compartimentos, elásticos ou elementos equivalentes para organização e retenção dos materiais, evitando seu deslocamento durante a movimentação. Deverá apresentar dimensões compatíveis com a finalidade e capacidade adequada para acondicionamento dos materiais de atendimento pré-hospitalar.

8. **Bolso Vertical Pequeno**
 Bolso vertical pequeno, na cor coyote, confeccionado em material de alta resistência e durabilidade, destinado ao acondicionamento de equipamentos e acessórios de uso operacional. Deverá possuir, na parte posterior, sistema de fixação que permita instalação diretamente na capa de colete e em equipamentos modulares compatíveis, mantendo o conjunto firme e estável durante o uso. Deverá possuir elementos de fixação modular na parte frontal para acoplamento de outros equipamentos e acessórios compatíveis, fechamento por zíper e elástico ou sistema equivalente para organização e retenção dos materiais acondicionados. Deverá apresentar dimensões aproximadas de **12 cm × 17 cm × 5,5 cm**, admitida variação compatível com a finalidade e capacidade do item.

9. **Clip de desarme rápido para colete**
 Clipe de desarme rápido para capa de colete tático, na cor coyote ou em tonalidade compatível com a capa do colete, destinado à substituição ou complementação do sistema

convencional de fechamento. Deverá permitir abertura e fechamento rápidos da capa, proporcionando facilidade para vestir e retirar o equipamento e mantendo-o devidamente fechado, ajustado e seguro durante o uso operacional. Deverá ser compatível com a capa de colete prevista neste Termo de Referência e com o modelo efetivamente fornecido, permitindo instalação e utilização sem necessidade de adaptações ou modificações na estrutura do equipamento.

10. Coturno com zíper – padrão PMSC

Coturno tático operacional com zíper lateral, na cor e padrão homologados pela Polícia Militar de Santa Catarina – PMSC, confeccionado em material de alta resistência e adequado ao uso operacional. Deverá possuir fechamento por cadarço e zíper lateral, solado antiderrapante e resistente à abrasão, costuras reforçadas, palmilha anatômica e sistema que proporcione ventilação e absorção de suor, garantindo conforto, estabilidade, resistência e segurança durante o uso prolongado. O produto deverá atender integralmente ao padrão vigente e às especificações aplicáveis da PMSC.

11. Bandoleira Tática 1 Ponta

Bandoleira tática de um ponto, na cor coyote, confeccionada em fita de alta resistência, com largura aproximada de 32 mm, sistema de regulagem de comprimento e dispositivo de engate rápido para fixação ao armamento. Deverá possuir único ponto de fixação ao armamento, permitindo movimentação e mudança de empunhadura durante o emprego operacional. Deverá possuir sistema de fixação compatível com colete tático, mediante capa elástica ou mecanismo equivalente, mantendo a bandoleira devidamente posicionada e segura durante o uso.